

## Termos Aditivos



PREFEITURA DE  
**IAÇU**

### **TERMO ADITIVO Nº 001/2025**

À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2024

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE IAÇU**, Estado da Bahia, Entidade de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.886.993/0001-46, com sede na Avenida Manoel Justiniano de Moura Medrado, nº 888, Centro, Iaçu-Ba, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Srº. NIXON DUARTE MUNIZ FERREIRA, portador do RG nº 01.758.546-53 SSP-BA, e CPF 142.101.505-68, residente e domiciliado na Avenida Manoel Justiniano de Moura Medrado, nº 1119, Centro, Iaçu-Ba, doravante denominado Órgão Gerenciador, e, de outro lado, a empresa **MERCADO PARAGUACU DE IACU LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.618.419/0001-30, estabelecida na Praça José Vieira Gomes, nº 130, Centro, Iaçu-Ba, neste ato representado pelo Srº EMERSON HUNALDO DOS SANTOS, portador do RG nº 06.887.900 34 SSP/BA, e CPF 777.732.845-04, residente e domiciliado na Rua Lauro de Freitas, s/n, Centro, Iaçu-Ba, doravante denominada Fornecedora, resolvem, de comum acordo, com fundamento no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, e na cláusula 4.1 da Ata de Registro de Preços nº 006/2024, firmar o presente TERMO ADITIVO, mediante as condições a seguir estipuladas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 006/2024, originada do processo administrativo nº 024/2024, pelo prazo adicional de 12 (doze) meses, conforme previsão constante no edital e na própria ata, mantidas as condições e os preços registrados.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 A prorrogação de vigência da presente Ata de Registro de Preços tem como fundamento o disposto no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, que permite a extensão da vigência da ata por igual período, quando evidenciado o interesse público.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA NOVA VIGÊNCIA

3.1 Fica estabelecido que a nova vigência da Ata de Registro de Preços nº 006/2024 será de 12 (doze) meses, com início em 24/04/2025 e término em 24/04/2026.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES

4.1 Permanecem inalteradas todas as demais condições constantes na Ata de Registro de Preços nº 006/2024, incluindo os preços registrados e as obrigações assumidas pelas partes.



Atendimento  
75 3325-2175



Mande um Email  
gabineteiacu@iacu.ba.gov.br



Nos siga  
@prefeituraiacu



Nos visite  
Av. Manoel Justiniano de Moura Medrado s/n  
Centro - CEP: 46.860-000 - Iaçu-Ba

Município de Iaçu - CNPJ: 13.889.993/0001-46



PREFEITURA DE  
**IAÇU**

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICIDADE**

5.1 O presente Termo Aditivo será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e Diário Oficial do Município, conforme previsto no art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021, para garantir a transparência e publicidade do ato.

E, por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Iaçu-Ba, 22 de abril de 2025.

**Órgão Gerenciador:**

**MUNICÍPIO DE IAÇU**  
CNPJ: 13.886.993/0001-46  
**NIXON DUARTE MUNIZ FERREIRA**  
CPF: 142.101.505-68  
Prefeito Municipal

**Fornecedor:**

**MERCADO PARAGUACU DE IACU LTDA**  
CNPJ: 19.618.419/0001-30  
**EMERSON HUNALDO DOS SANTOS**  
CPF: 777.732.845-04  
Proprietário  
CONTRATADA



Atendimento  
**75 3325-2175**



Mande um Email  
gabineteiacu@iacu.ba.gov.br



Nos siga  
@prefeituraiacu



Nos visite  
Av. Manoel Justiniano de Moura Medrado s/n  
Centro - CEP: 46.860-000 - Iacú-Ba

Município de Iacú - CNPJ: 13.889.993/0001-46